



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião de deliberação referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2017, plataforma do Banco do Brasil nº 661714, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de 'vidraçaria' com fornecimento e colocação/instalação para as unidades escolares, bibliotecas municipais, depósito e sede da Secretaria de Educação**. Ao 01 dia de agosto de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, tendo como Pregoeiro o Sr. Clarkson Wolf e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 003/2017, acerca do cancelamento da Ata de Registro de Preços da empresa **INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E VIDROS NOVO MILÊNIO LTDA** referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Considerando a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado no dia 12 de maio de 2017 (documento SEI nº 0765002 e 0767152); Considerando o Memorando SEI Nº 0890575/2017 - SAP.USU.ACO da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, o qual informa o cancelamento da Ata de Registro Preço, realizado em 05 de julho de 2017 (documento SEI nº 0888825), devidamente publicados no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado no dia 06 de julho de 2017 (documentos SEI nº 0910331 e 0910340); Considerando o disposto no subitem 18.3 do edital: *"Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço."* Realizou-se a revogação da adjudicação da empresa nos itens supracitados, devidamente publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 21 de julho de 2017; Diante do exposto, **convoca-se** a empresa **ART FILM PELICULAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, o Pregoeiro convoca a atual arrematante para uma contraproposta no intuito de melhorar o preço ofertado. Informa-se que, a sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Selhorst Barbosa, Servidor (a) Público (a)**, em 01/08/2017, às 09:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 01/08/2017, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0946572** e o código CRC **62C02EB2**.

16.0.035398-0

0946572v6

0946572v6